Índice da ata da reunião de 10 de julho de 2012

| 2.1-" APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012" | 4 |
|---|----------------|
| 2.2-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SA | |
| 2.3-APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO | DO |
| ANO ECONÓMICO DE 20112.4-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS PALIDÃO, LDª, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO | S A: 6 |
| 2.5-PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENT COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO | OS |
| 2.6-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUA | ΑL |
| EMISSÃO DE PARÉCER; | |
| RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012); | 7 |
| 2.8-LOTEAMENTO Nº 1/2005, SITO NÀ LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA I LOTE № 1 COM O № 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇ 2.9-PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA I | ÇÃO;.8 DÃO= |
| REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; | |
| REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A | |
| REALIZÇÃO DE FEIRAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO; | 9 |
| 2.11- "LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO" | . 9 |
| 2.12 " FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO1 | 10 |
| 2.13- "PAGAMENTOS" | 10 |
| 2.14- "PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PAR INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL" | E |
| 3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO | |

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE-

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Senhor Presidente, por incompatibilidade de agenda, não poder estar presente, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dra Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012;
- 2.2- ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2011= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.
- 2.4- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS A: PALIDÃO, LDª, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO;
- 2.5- PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;
- 2.7- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06/2012) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012);

- 2.8- LOTEAMENTO № 1/2005, SITO NA LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA DO LOTE № 1 COM O № 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- PEDIDO DE LUGAR DE OCUPAÇÃO OCASIONAL NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A REALIZÇÃO DE FEIRAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a falta do Senhor Vereador Engo Mário Marques da Silva. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, O Senhor Vice- Presidente saudou todos os presentes e solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos um ponto subordinado ao tema "PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL", O qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vice - Presidente começou por informar que o Senhor Presidente se encontrava numa reunião em Viseu e que não tinha informações relevantes a reportar, referindo, apenas, que será dada informação detalhada sobre o Fundo de Regularização Municipal, na próxima reunião. Posto isto, deu de imediato a palavra aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia que, referindo-se ao oficio recebido da DGAL acerca da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural, diz continuar com dúvidas, dizendo que esta pode ser declarada pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal ou, subsidiariamente, declarada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas respetivas áreas,

chamando a atenção para o período de 30 dias que a Câmara Municipal tem para se pronunciar, a fim de não haver uma omissão por parte do Órgão Executivo, ao que o Senhor Vice Presidente disse que a situação irá ser clarificada e analisada dentro da legalidade, acrescentando o Senhor Dr. Fernando Cruz que, no dia seguinte, terá uma reunião na DGAL e irá esclarecer a questão. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-" APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012"

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO

O Senhor Vice Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que fez uma sucinta apresentação dos documentos sob análise, referindo que estas orientações constituem um guia prático de consolidação e que contém as normas, os princípios orientadores e procedimentos preconizados para o processo de consolidação de contas. Finda a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, o Senhor Vice-Presidente referiu, ainda, que o manual também se reporta aos exercícios seguintes, começando por interpelar os Senhores Vereadores se tinham alguma questão a colocar, tendo apenas o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia respondido que sendo um documento técnico, não lhes oferece nenhuma reserva. Nesta senda, o Senhor Vice-Presidente colocou a votação as orientações para o processo de consolidação de contas (manual de consolidação), que aqui se dá por inteiramente reproduzido na integra, ficando arquivado em

lugar próprio, depois de assinado por todos os presentes , tendo os mesmas sido aprovadas, por unanimidade.

2.3-APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2011.

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que fez uma sucinta explicação dos documentos sob análise, após uma pausa de 10 minutos para que os Senhores Vereadores tivessem oportunidade de analisar o draft da Certificação Legal de Contas, que não lhes foi remetido, conforme o combinado na última reunião, por parte do Senhor Dr. João Careca. Posto isto, foi aberta a discussão do ponto, intervindo primeiramente a Senhora Vereadora Dra. Carla Cunha que referindo-se à não aprovação das contas da Combanima questiona de que forma é que esta situação vai influir na consolidação de contas, tendo o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz respondido que fez muitos contactos relativamente a esse assunto, designadamente junto da DGAL, na pessoa da Dra Sónia Ramalhinho e que sendo as contas o final de um ano económico onde houve relatórios dos revisores, a opinião destes deve retratar se as contas contêm algum aspeto que as chumbe, ou seja, à partida as contas podem ter reservas e quem não concordar com as contas tem de dar alternativas, acrescentando que quando se chumba contas é por uma questão politica, destacando que o que é importante é saber se os revisores chumbavam as contas e se os revisores, por um conjunto de reservas, propusessem o chumbo das contas, a oposição poderia chumbá-las por ilegalidades procedimentais e de enquadramento da própria apresentação, não sendo esse o caso, deve prosseguir a via normal. De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves guestionando se o documento de consolidação é um documento representativo do que se passou em termos gerais das contas das empresas afetas ao Município e se, independentemente, de terem reprovado as contas da Combanima se não há problema em aprovar o documento de consolidação, ao que o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz disse que não, que não põe nada em causa, que apenas há um chumbo político e que poderia ter sido agravado se o revisor tivesse reservas de legalidade em consonância com esse chumbo. Continuando, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves questionou qual seria a consequência da não aprovação daquele documento. Em resposta o

Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz referiu que não existem consequências nem pessoais nem de gestão e que quanto a ele as consequências eram apenas em reparar rapidamente as objeções, reservas e opinião do Revisor Oficial de Contas. Fazendo uma última consideração, o Senhor Dr. Leonel Gouveia, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, começou por felicitar o facto de estarem, pela primeira vez, perante uma consolidação de contas e teceu várias considerações que se encontram espelhadas na declaração de voto, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Retomando a palavra, a Senhora Vereadora refere que já expressou as suas dúvidas, que lamenta não ter conhecido o draft da certificação legal das contas consolidadas há mais tempo, mas tendo em conta que vem referido no próprio documento que as contas da Combanima foram reprovadas o seu voto vai no sentido da abstenção. Posto isto, o senhor Vice- Presidente pôs os documentos em análise a votação, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, tendo estes sido aprovados, por maioria, com dois votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra do PS e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Maria Manuela Dias Alves. Verificando-se empate, o Senhor Vice-presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, à apreciação do órgão deliberativo, os documentos em referência, documentos esses que deverão ser acompanhados com o certificado legal das contas consolidadas.

2.4-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS A: PALIDÃO, LDª, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que reportando-se à proposta referente à matéria sob análise, começou por dizer que foram solicitados os documentos recomendados pelo ROC, para sustentarem a tomada de decisão, mas que não chegaram a tempo para a discussão do ponto em questão, sugerindo que o mesmo fosse objeto de análise em próxima reunião, conjuntamente com os elementos agora em falta, o que mereceu a anuência de todos os presentes.

2.5-PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o projeto de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Municipio de Santa Comba Dão e de lhe ter introduzido algumas alterações, deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projeto, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na integra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, e submeter o mesmo, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, as suas sugestões. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.6-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;

Sob proposta do Senhor Vice-presidente, tendo em conta a ausência do Senhor Presidente da Câmara e a do Senhor Vereador Eng^o Mário Silva, este assunto foi adiado para a reunião de 24 de julho de 2012.

2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06/2012) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012);

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que

lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a isenção de pagamento das taxas às Instituições identificadas em titulo e respeitantes a licenças especiais de ruído, para atividades ruidosas temporárias.

2.8-LOTEAMENTO Nº 1/2005, SITO NA LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA DO LOTE Nº 1 COM O Nº 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que, reportandose à deliberação tomada em reunião de 10 de abril de 2012, sob a epigrafe "Pedido de cedência de terreno, junto do Estádio Municipal. Req: Pedro J..Viana, Ldª ", começou por referir que o gerente da firma Pedro J. Viana, Ldª, pediu, verbalmente, a permuta do lote nº 1 com o lote nº 2, por a mobilização do solo, atendendo ao número de metros cúbicos e à quantidade de pedra encontrada, se tornar bastante onerosa. Apreciada que foi a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em apreço, autorizando a permuta do lote um, com a área de 1434,55 m2, com o lote dois, com a área de 1549,45 m2 do loteamento em questão, devendo, no entanto, o requerente aquando da nova escritura proceder ao pagamento do número de metros a mais do lote 2, ou seja 114,90 m2, ao preço de €5 (cinco euros) o metro quadrado, mantendo-se as condições constantes na anterior deliberação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.9-PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado e discutido o pedido de pagamento mensal de terrado na feira de Santa Comba Dão, formulado pelo feirante José Maria Pinto, através de requerimento datado de 27 de junho de 2012, deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não há enquadramento legal para satisfazer a pretensão em causa, mas que se irá debruçar

sobre esta temática nomeadamente numa eventual alteração ao Regulamento Municipal para a realização de Feiras no Municipio de Santa Comba Dão, que possibilite que o seu pedido se concretize. Mais deliberou a Câmara Municipal também por unanimidade, solicitar aos serviços que estudem a viabilidade da preconizada alteração.

2.10- PEDIDO DE LUGAR DE OCUPAÇÃO OCASIONAL NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A REALIZÇÃO DE FEIRAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do n.º3 do Art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, de ter concedido a Fernando Borges Loureiro um lugar ocasional de terrado na Feira semanal de Santa Comba Dão, solicitado por este através de requerimento datado de 28 de junho de 2012. De referir que o Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz ficou incumbido de proceder a uma análise ao Regulamento Municipal para a realização de Feiras no Municipio de Santa Comba Dão e às normas do sorteio para ocupação de lugares de venda vagos, realizado oportunamente, para verificar se não existirá nenhuma situação de injustiça relativamente a outros feirantes.

2.11- "LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO"

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo dois.

2.12 "FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 9 de julho de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 235 252,29 € (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 229 773.00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e três euros). Existente em caixa =633,12€ (seiscentos e trinta e três euros e doze cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.13- "PAGAMENTOS"

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 229 153.08 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e três euros e oito cêntimos), conforme anexo três

2.14- "PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL"

O Senhor Vice- Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que, antes de apresentar o pedido em apreço, começou por referir que, por deliberação tomada em reunião de 23 de julho de 2010, a Câmara Municipal atribuiu à empresa A5A Consult, Lda um lote de terreno no Loteamento das Lameiras, com a área de 5 425 m2, mas que esta até hoje não celebrou a necessária escritura de compra e venda, em virtude do financiamento do projeto não ter sido aprovado. Mais disse que a empresa A5A já não está interessada no investimento pelo que irá comunicar, formalmente, a desistência do lote em questão. Posto isto, o Senhor Vereador Dr.

Fernando Cruz reportou-se ao pedido da empresa Ultragene, dizendo que esta adquiriu, no concelho, a titulo provisório, instalações para onde transferiu os seus serviços administrativos, mas que estas são inadequadas à persecução da sua atividade, pelo que solicitam a venda de um terreno com a área de 3 000 m2, no Loteamento das Lameiras, para construírem um edifício que lhes garanta o espaço necessário para armazém, instalações comerciais e administrativas, pois pretendem transferir a sede social do Porto para Santa Comba Dão. Por último, o Senhor Vereador propôs que a Câmara Municipal atribuísse alguns dos artigos do lote da A5A, pelos motivos apontados. Apreciada que foi a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz e tendo em conta que a empresa A5A já não pretende comprar o citado lote, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada sob a epígrafe "Pedido de um lote de terreno no loteamento industrial das Lameiras para instalação de uma indústria metalomecânica. Requerente A5A Consult, Lda, em reunião de 23/07/2010, e vender à Empresa Ultragene-Equipamento para Experimentação e Investigação Científica Laboratorial , Contribuinte Fiscal nº 508797 527, um lote de terreno no Loteamento das Lameiras, com a área de 3 575 m2, ao preço de 2,50 € o metro quadrado, correspondente aos artigos inscritos na respetiva matriz sob os nºs 2306, 2316 e 2317

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Vice- Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Arexo peus plas silvs

Declaração de voto

Assunto: Consolidação das contas do município

Os Vereadores do Partido Socialista felicitam o Executivo por finalmente dar cumprimento ao estipulado no artigo 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que obriga os municípios que detêm a totalidade do capital das empresas do setor empresarial local a apresentarem as contas consolidadas. Como diz o velho ditado, "vale mais tarde que nunca". Lamenta-se que seja feito apenas nesta data, apesar da chamada de atenção para esta irregularidade, pelos vereadores do PS, na discussão e votação das últimas contas de gerência, estranhando-se o silêncio do Tribunal de Contas quanto a este assunto.

Podemos por isso afirmar que, pelo menos nesta matéria, se cumpre finalmente a lei.

A análise às contas consolidadas apresenta de forma evidente tudo quanto foi já referido nas declarações de voto quando da discussão individual das contas do município e das empresas municipais: a preocupação pelo elevado valor das dívidas a terceiros, que totalizam 21. 013.454€ (12.740.140,62€ a médio e longo prazo e 8.273.314,06€ de curto prazo), fruto de uma gestão irresponsável deste Executivo em permanência, ao longo dos últimos 6 anos. Se a este endividamento somarmos os encargos financeiros com a parceria público-privada Dao-Gest, de mais de 10 milhões de euros, a suportar pelo município nos próximos 30 anos, que não aparecem refletidas nestas contas, temos um endividamento global de mais de 31 milhões de euros.

A consolidação de contas mostra que, em 2011, há um aumento de quase um milhão de euros nas despesas com pessoal, por via das empresas municipais Combanima e Profiacademus, comparando esse mesmo valor nas contas isoladas do município, o que mostra claramente o objetivo primeiro das empresas municipais - " jobs for the boys" à escala municipal - e a negação clara da propalada intenção da diminuição das despesas com pessoal. A mesma análise se pode fazer quanto à rubrica "fornecimento de serviços externos", que aumentaram, relativamente às contas isoladas do município, em 405.843,09€, totalizando o valor de 3.141.010,96€, valor absolutamente escandaloso.

Tendo em conta que, pela primeira vez foram apresentadas as contas consolidadas do município, os vereadores do PS teriam o maior gosto em não inviabilizar a sua aprovação. Contudo, uma vez que as contas de uma das entidades que integra as contas consolidadas, não se encontram aprovadas, os vereadores do PS, por uma questão de coerência, não o podem fazer, e por isso votam contra.

Santa Comba Dão, em 10 de Julho de 2012

Os Vereadores







MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

FINANÇAS MUNICIPAIS

| -Resumo Diário da Tesouraria do dia 9 de Julho de 2012: |
|---|
| -Existência em dinheiro =235.252,29€ (duzentos e trinta e cinco mil, |
| duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) |
| -Discriminado: |
| -Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, |
| SANTANDER TOTTA =229.773,00€ (duzentos e vinte nove mil, |
| setecentos e setenta e três euros) |
| -Existente em caixa =479,29€ (quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e |
| nove cêntimos) |
| -Existente em Fundos de Maneio =5.000,00€ (cinco mil euros) |

O Tesoureiro

(Vital Lopes)

PRESENTE EM REUNIÃO

de lo de fuelo de col?

Deliberado: Hum conhectuech







Ace vo dons

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 10/07/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

10-07-2012

Requerimentos para Reunião

De 27-06-2012 a 10-07-2012

| 77 | 188. | Class. Ano N | Número | Dt. Entrada Reqt. | qt. Processo | Requerente | Tp. pedido | Tp. construção | Tp. utilização |
|----|--------|----------------------------|---|---|--|--|--|------------------------------------|----------------|
| 1 | 11 | ▶ 01 2012 | 175 | 10-05-2012 | 01/2011/46/0 | Célia Maria Durães dos Santos Alves | Projecto Especialidade | construção | aviário |
| - | n od | nformação nformação | : Aprova : Deferid 31/05/2 | Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo 31/05/2012 e EDP de30/05/2012. | acho] e acordo com as infol (05/2012. | Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 10-07-2012 Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 17/11/2011, 31/05/2012 e EDP de30/05/2012. | Local Obra: Treixedo Freguesia: Treixedo | | |
| | 10 | 2012 | 123 | 27-03-2012 | 01/2012/14/0 | Olga Maria da Silva Lopes | Projecto Arquitectura e E reconstrução | E reconstrução | arrumos |
| - | ıl odi | nformação nformação | o: Aprovação 1 o: Deferido na 25/06/2012. | Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acon 25/06/2012. | acho] e acordo com a inforr | Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 10-07-2012 Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnicas de 05/04/2012 e 25/06/2012. | Local Obra: Rua Fundo de Aldeia Freguesia: São Joaninho | | 2 |
| | 10 | 2012 | 213 | 08-06-2012 | 01/1976/265/0 | Nelson Nunes Pereira | Projecto Arquitectura | legalização - construção habitação | ão habitação |
| - | il odi | Informação: Informação: | o: Arquite | Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Informação: | [Despacho] | Data reunião: 10-07-2012 | Local Obra: Vila de Barba Freguesia: Couto do Mosteiro | | |

Total: 3



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período 26 de Junho a 9 de Julho foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 229 153,08, conforme relação apensa.
Santa Comba Dão, 10 de Julho de 2012.

A técnica superior,



Município de Santa Comba Dão



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/06/2012 A 09/07/2012

Data: 10/07/2012 Ano: 2012 Tipo: Operações Orçamentais Desc. / Ret. Data Pag. Classificação Valor Número Data Emi Nome da Entidade

| Número | Data Emi. | Nome da Entidade | Classificação | Valor | Desc. / Ret. | Data Pag. |
|--------|---|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|
| 1113 | The second section is a second section of the second | | 0102/020209 | 48,09 | | 28/06/2012 |
| 1146 | | | 0102/020120 | 51,00 | 0,00 | 26/06/2012 |
| | | CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA | 0102/020209 | 200,78 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1147 | 20/06/2012 | TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC | | 58,54 | 0,00 | 26/06/2012 |
| 1148 | | Águas do Planalto, S.A. | 0102/020201 | 92,49 | 0,00 | 26/06/2012 |
| 1149 | | Sérgio Castanheira | 0102/010301 | 26,25 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1155 | | Irene Marques Unip. Lda | 0102/020120 | 237,31 | 0,00 | 03/07/2012 |
| 1156 | | Irene Marques Unip. Lda | 0102/07011002 | 129,96 | 0,00 | 03/07/2012 |
| 1157 | 25/06/2012 | SOCIEDADE FILARMÓNICA LEALDADE PIN | | 1.000,00 | 0,00 | 26/06/2012 |
| 1158 | | Junta de Freguesia de Santa Comba Dão | 0102/04050102 | 1.000,00 | 0,00 | 26/06/2012 |
| 1159 | | Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA | 0102/070203 | 46.500,00 | 7.672,50 | 26/06/2012 |
| 1160 | | CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA | 0102/020209 | 227,89 | 0,00 | 26/06/2012 |
| 1161 | | PT COMUNICAÇÕES , SA | 0102/020209 | 63,12 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1162 | | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A. | 0102/02010201 | 775,67 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1163 | | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A. | 0102/02010202 | 8.180,19 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1164 | | | 0102/070207 | 9,735,79 | 0,00 | 27/06/2012 |
| 1165 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030201 | 88,65 | 0,00 | 27/06/2012 |
| 1166 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030307 | 2.195,27 | 0,00 | 27/06/2012 |
| 1167 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030201 | 604,16 | | 27/06/2012 |
| 1168 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030502 | 117,00 | 0,00 | 27/06/2012 |
| 1169 | | Banco Santander Totta, SA | 0102/070207 | 36.108,35 | 0,00 | 28/06/2012 |
| 1173 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030201 | 413,37 | | 28/06/2012 |
| 1174 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030307 | 6.192,45 | | 28/06/2012 |
| 1175 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030201 | 1,50 | | 28/06/2012 |
| 1176 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030201 | 1.280,65 | 0.4.400,41.11 | 28/06/2012 |
| 1177 | | Banco Santander Totta, SA | 0103/030502 | 127,25 | | 28/06/2012 |
| 1178 | 27/06/2012 | Banco Santander Totta, SA | | 3.366,41 | | 03/07/2012 |
| 1179 | | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I | 0102/020209 | 73,01 | | 03/07/2012 |
| 1180 | 28/06/2012 | PT COMUNICAÇÕES , SA | | 406,35 | | 28/06/2012 |
| 1181 | | BRISA, AUTOESTRADAS DE PORTUGAL, SA | 0102/020210 | 5.544,18 | 7. | 03/07/2012 |
| 1182 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 6.302,87 | | 03/07/2012 |
| 1183 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 6.178,79 | | 03/07/2012 |
| 1184 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 4.632,00 | | 03/07/2012 |
| 1185 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 57.580,53 | | 03/07/2012 |
| 1186 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0103/030502 | 252,33 | | 03/07/2012 |
| 1187 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0103/030502 | 312,16 | | 03/07/2012 |
| 1188 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 4.074,15 | | 02/07/2012 |
| 1189 | | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 40,77 | | 03/07/2012 |
| 1191 | | IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA,SA | 0102/020223 | 2.240,53 | | 04/07/2012 |
| 1192 | 03/07/2012 | Companhia de Seguros AXA, SA | 0102/01030901 | 2.506,88 | | 04/07/2012 |
| 1193 | | Companhia de Seguros AXA, SA | | 601,82 | 2004-000-0 | 04/07/2012 |
| 1194 | 03/07/2012 | Companhia de Seguros AXA, SA | 0102/020212 | 519,85 | | 03/07/2012 |
| 1195 | | VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES | 0102/020209 | 40,41 | | 03/07/2012 |
| 1196 | | PT COMUNICAÇÕES , SA | 0103/03010302 | 197,31 | | 03/07/2012 |
| 1197 | | Banco BPI, SA | | 1.353,91 | | 03/07/2012 |
| 1198 | | Banco BPI, SA | 0103/100603 | 191,64 | | 03/07/2012 |
| 1199 | | Banco BPI, SA | 0103/03010302 | 2.082,94 | | 03/07/2012 |
| 1200 | | Banco BPI, SA | 0103/100603 | 807,40 | 27747607002 | 03/07/2012 |
| 1201 | | Junta de Freguesia de Santa Comba Dão | 0102/04050102 | 419,22 | 7.855 | 05/07/2012 |
| 1202 | | António Augusto de Jesus Pereira | 0102/01010902 | 85,40 | | 05/07/2012 |
| 1203 | | António Augusto de Jesus Pereira | 0102/01011302 | 37,40 | | 05/07/2012 |
| 1204 | | António Augusto de Jesus Pereira | 0102/010204 | 83,84 | | 06/07/2012 |
| 1205 | | António José de Oliveira Figueiredo | 0102/01010902 | | | 06/07/2012 |
| 1206 | | António José de Oliveira Figueiredo | 0102/01011302 | 85,40 35,85 | | 06/07/2012 |
| 1207 | | António José de Oliveira Figueiredo | 0102/010204 | 35,85 | | 06/07/2012 |
| 1210 | Charles provide a service and | Humberto Marques dos Santos | 0102/01010902 | 83,84 | | 06/07/2012 |
| 1211 | | Humberto Marques dos Santos | 0102/01011302 | 85,40 | 77700 | 09/07/2012 |
| 1212 | | 2 João da Costa Rodrigues | 0102/01010902 | 83,84 | | 09/07/2012 |
| 1213 | | 2 João da Costa Rodrigues | 0102/01011302 | 85,40 | | |
| 1214 | | 2 João da Costa Rodrigues | 0102/010204 | 35,85 | | 09/07/2012 |
| 1215 | | Nicolau Lopes Pereira | 0102/01010902 | 83,84 | | 06/07/2012 |
| 1216 | | Nicolau Lopes Pereira | 0102/010204 | 35,85 | | 06/07/2012 |
| 1217 | 04/07/2012 | Nuno Miguel da Costa Marques | 0102/01010902 | 111,79 | 0,00 | 00/01/2012 |
| | | | | All Williams | | Dág 1 do 2 |

Município de Santa Comba Dão



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/06/2012 A 09/07/2012

| no : 2012 | | rações Orçamentais | Classificação | Valor | Desc. / Ret. | Data Pag. |
|-----------|------------|---|---------------|----------|---|-----------|
| Número | Linkowan | Nome da Entidade | 0102/01011302 | 85,40 | | 06/07/201 |
| 218 | | Ivano iniguei da o osta marques | 0102/01011302 | 53.77 | | 06/07/201 |
| 219 | | Mario Migaci da Goota Marques | 0102/010204 | 83,84 | | 06/07/201 |
| 220 | | I tal illialiaci corrola lolaci c | 0102/01010302 | 85,40 | | 06/07/201 |
| 221 | | I (ul Ivialiuci Colleia ibiadio | 0102/01011302 | 83,84 | | 06/07/201 |
| 222 | | / Halling and Delivery | | 42.70 | | 06/07/201 |
| 223 | | , manner and a constant | 0102/01011302 | 35,85 | | 06/07/201 |
| 224 | | Aldina da Conocigao Marconno Cartante | 0102/010204 | 83,84 | | 06/07/201 |
| 225 | | Ana Paula Saraiva Marques Soares | 0102/01010902 | 83,84 | 1 | 06/07/201 |
| 226 | | Florinda Ferraz dos Santos Viana | 0102/01010902 | 2.0 | | 05/07/201 |
| 228 | | Maria Arlete Marques de Campos Andrade | 0102/01010902 | 83,84 | C. C. Marcon | 05/07/201 |
| 229 | | Maria Arlete Marques de Campos Andrade | 0102/01011302 | 85,40 | 111100000000000000000000000000000000000 | |
| 230 | | Maria Arlete Marques de Campos Andrade | 0102/010204 | 35,85 | | 05/07/201 |
| 231 | | Maria da Conceição Lopes Duarte | 0102/01010902 | 83,84 | | 06/07/201 |
| 232 | | Maria da Conceição Lopes Duarte | 0102/01011302 | 42,70 | 100 | 06/07/201 |
| 233 | 04/07/2012 | Maria da Conceição Lopes Duarte | 0102/010204 | 47,20 | | 06/07/201 |
| 234 | 04/07/2012 | Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes | 0102/01010902 | 83,84 | 2) | 09/07/201 |
| 235 | 04/07/2012 | Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes | 0102/010204 | 25,10 | | 09/07/201 |
| 236 | 04/07/2012 | Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa | 0102/01010902 | 83,84 | | 06/07/201 |
| 237 | 04/07/2012 | Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa | 0102/01011302 | 85,40 | 7.55 | 06/07/201 |
| 238 | | Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa | 0102/010204 | 47,20 | 7.4 | 06/07/201 |
| 239 | | João Manuel Rocha Durães | 0102/01010902 | 83,84 | [7] [7] [7] | 06/07/201 |
| 240 | | João Manuel Rocha Durães | 0102/01011302 | 85,40 | 5.000 | 06/07/20 |
| 241 | | João Manuel Rocha Durães | 0102/01010902 | 8,38 | 0,00 | 06/07/201 |
| 242 | | João Manuel Rocha Durães | 0102/01011302 | 12,81 | -, | 06/07/201 |
| 243 | | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 09/07/20 |
| 244 | | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01011302 | 85,40 | 0,00 | 09/07/20 |
| 245 | | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01010902 | 8,38 | 0,00 | 09/07/20 |
| 246 | | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01011302 | 12,81 | 0,00 | 09/07/20 |
| 247 | | Mário Prata de Sousa | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 09/07/20 |
| | | Mário Prata de Sousa | 0102/01011302 | 85,40 | 0,00 | 09/07/20 |
| 248 | | Mário Prata de Sousa | 0102/01010902 | 8,38 | 0,00 | 09/07/20 |
| 249 | | Mário Prata de Gousa | 0102/01011302 | 12,81 | 0,00 | 09/07/20 |
| 250 | | SGald Automotive,SA | 0102/020206 | 2.120,85 | 0,00 | 05/07/20 |
| 251 | | | 0102/020206 | 5.608,80 | 0,00 | 05/07/20 |
| 252 | | Grenke Renting, SA | 0102/04050102 | 1.604,17 | | 05/07/20 |
| 253 | | Junta de Freguesia de Treixedo | 0102/04030102 | 251,53 | 170 | 05/07/20 |
| 254 | | Silvia Andreia Gonçalves dos Santos | 0102/010107 | 922,50 | | 09/07/20 |
| 255 | | Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda | 0102/020220 | 85,40 | | 06/07/20 |
| 1256 | 06/07/2012 | Nicolau Lopes Pereira | | 529,17 | | 09/07/20 |
| 1263 | | AZURMÁQUINAS-Máquinas Ind. e Equipame | 0102/020114 | 1,79 | | 09/07/20 |
| 1264 | 09/07/2012 | CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L. | 0102/060201 | 1,79 | 0,00 | 00/01/20 |

Pág. 2 de 2